



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 24/01/24
[Assinatura]
Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm.

**DECRETO Nº 55
DE 24 JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DO
SERVIDORA EDINEIDE
FRANCISCA DOS SANTOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio da
servidora EDINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS**, portadora da RG
nº.1368934-SSP/SE 2ª Via e CPF nº.988.165.605-25, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, no período de **24 de Janeiro de 2024 a 22 de Abril de
2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
24 de janeiro de 2024.

[Assinatura]
Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal

[Assinatura]